

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº: 334/2020

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Renata Costa Lima Factum, inscrita no CPF sob nº 797.274.685-00 e RG sob o nº 06523145 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a empresa GRÁFICA E PAPELARIA VITORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 34.392.142/0001-63, com sede na Rua castro Alves, nº 215-A, Térreo, Centro, Macaúbas – Bahia, CEP: 46.500-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Oswaldo Alves Vieira Júnior, inscrito no CPF sob nº 446.625.805-87 e RG sob nº 03.104.165-58 SSP/BA, vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares consignadas abaixo:

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas com o fornecimento do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.122.027.2312 – Primeira Infância no SUAS	3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo	29 – Transferências do FNAS

Macaúbas, 01 de Setembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL nº 0126/2020, de 01 de setembro de 2020.

Prorroga o Decreto Municipal de nº 218/2017 de 11 de dezembro de 2017 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Macaúbas, Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes, e

CONSIDERANDO a inviabilidade de realização de pleito eleitoral neste momento para nova composição dos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Macaúbas em razão das medidas de distanciamento e prevenção da disseminação do Covid-19, a fim de evitar a propagação de infecção e transmissão comunitária e preservar a Saúde Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de interrupção dos trabalhos da Comissão Interina constituída para realização do novo pleito eleitoral em razão da pandemia do Covid-19 no mês de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos e deliberações no âmbito das funções inerentes ao Conselho Municipal de Saneamento Básico no Município de Macaúbas/Ba.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo período de 12 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 a vigência do Decreto Municipal 0218/2017 de 11 de dezembro de 2017, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Macaúbas.



Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Art. 2º- Este Decreto retroage seus efeitos a 12 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas, 01 de setembro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Amélio Costa Junior
Prefeito